



JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2023

Trata-se de recurso interposto ao cargo de Administrador pela candidata **Francielly Stefane Ventura Leandro**, na etapa de **Entrevistas** do referido processo, que tem como objetivo a contratação de pessoal para composição do quadro de funcionários do CISAB Zona da Mata.

1 – DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para interpor recurso conforme edital é de 02 dias úteis após a divulgação do resultado da etapa correspondente, conforme item 9.2 do edital: *“9.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, nos dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da etapa correspondente.”*

Ainda sobre os prazos para interposição de recursos, o edital cita que as *impugnações/recursos deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 006/2023, e protocolados na sede do CISAB ZM ou pelo e-mail secretaria@cisab.com.br, das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas (exceto sábado, domingo e feriados). No caso de recursos, deverá ser utilizado, pelo candidato, o modelo constante do ANEXO VI.*

Apesar do edital limitar horários para envio dos recursos, a comissão irá somente considerar o horário final do último dia para recebimento dos mesmos, de forma a ampliar a possibilidade de envio de recursos por parte dos candidatos. Dessa forma, a comissão só aceitou recursos da Entrevista protocolados presencialmente ou pelo e-mail até às 16:30 horas do dia 24/03/2023.

A candidata protocolou o recurso, via e-mail, no dia 24/03/2023, às 18:00hs, conforme recorte abaixo. Tendo extrapolado o prazo estabelecido nas normas do edital, o apelo não foi recebido tempestivamente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br



2 – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, JULGAMOS INTEMPESTIVO o recurso interposto pela candidata. **Portanto, fica mantida a pontuação da candidata Francielly Stefane Ventura Leandro.**

À decisão superior.

Viçosa - MG, 27 de março de 2023.

Comissão de Processo Seletivo
Portaria 006/2023



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

DECISÃO SOBRE RECURSO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2023

Com base no julgamento da comissão instituída pela Portaria nº 006/2023, DECIDO em declarar **intempestivo** o recurso apresentado pela candidata Francielly Stefane Ventura Leandro.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB ZM

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ENTREVISTA
EDITAL SECULT/IEPHA Nº 001/2023

Eu, Fracielly Stefane Ventura Leandro, portador (a) do documento de identidade nº1712255, inscrito (a) no CPF: 10570323606, apresento recurso junto à esta Comissão do Processo Seletivo contra o resultado final da Entrevista da vaga Administrador.

A decisão objeto de contestação é:
avaliação de currículo, documentação, habilidades práticas e competências.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Curriculo, Documentação, Entrevista.

viçosa, 24 de Março de 2023.